



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/04
- Atos da AdministraçãoPg 04/04 e 08/10
- Atos da SaúdePg 04/06
- Atos da Educação Pg 06/07

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2779 Segunda - Feira, 17 de Abril de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.669 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de Janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/2023, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.669 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Vigilância Sanitária)</i>			
3004.10.304.0020.2.102	4.4.90.52-1500	200.000,00	
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90-36-1500		200.000,00
TOTAL		200.000,00	200.000,00

PORTARIA Nº 141 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 04/2023 e nos termos do procedimento administrativo nº 03843/2023,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo mencionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 02/05/2023.

Professor “E” - Séries Iniciais

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.573,00 (um mil, quinhentos e setenta e três reais)

ITATIARA MACHADO ATALINO
EDUARDA JERONIMO DA SILVA
ANDRIELLI PIRES MACHADO
JUCIANE MACHADO DA COSTA
RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS SAMAGAIO
SHANA RAQUEL DE MORAES CUNHA
DAYANE FÉO DE ALMEIDA VENÂNCIO
ANA LÍVIA DIAS PEREIRA
LORRANA MENDES DA SILVA MEDEIROS RODRIGUES
NATHALIA MENDES DA SILVA MEDEIROS
SHIRLEI NIENIS DE LIMA SILVA
ANA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO MELO
DARLA DELAINE MEDEIROS BENTO
ELIANE GONÇALVES BASTOS PEREIRA
CRISTIANO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
VIRGINIA APARECIDA VIANA ESTEVES
ANDREA DE ARAUJO
CINTIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA
MARIA CLARA CAETANO
FATIMA APARECIDA COSTA GONSALVES
ANA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHO
RAMONA PAIXÃO RIBEIRO
RAQUEL DE OLIVEIRA CASAMASSO ANTUNES
FABÍOLA DE CARVALHO RAPOSO
RAQUEL FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
LIZANDRA DOS SANTOS DE DEUS

**LUAN RODRIGUES DE ALMEIDA
ANA BETRIZ TEIXEIRA DE ANDRADE
REGINA CÉLIA PEREIRA HYPPOLITO AMARAL
JOSÉ VITOR SAIOL FELIX AFFONSO
INGLED DA SILVA COUTO MACHADO
VERONICA DA SILVA VIEIRA**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação de 13/04/2023, Edição nº 2777, páginas 03 a 06.

PORTARIA Nº 129 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., com validade a contar de 30/04/2023.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/05/2023.

PORTARIA Nº 130 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., com validade a contar de 30/04/2023.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/05/2023.

PORTARIA Nº 131 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., com validade a contar de 30/04/2023.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/05/2023.

PORTARIA Nº 132 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., com validade a contar de 30/04/2023.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/05/2023.

PORTARIA Nº 133 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., com validade a contar de 30/04/2023.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/05/2023.

PORTARIA Nº 134 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., com validade a contar de 30/04/2023.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/05/2023.

PORTARIA Nº 135 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., com validade a contar de 30/04/2023.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/05/2023.

PORTARIA Nº 136 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., com validade a contar de 30/04/2023.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/05/2023.

PORTARIA Nº 137 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., com validade a contar de 30/04/2023.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/05/2023.

PORTARIA Nº 138 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., com validade a contar de 30/04/2023.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/05/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de abril de 2023.

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 3653/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).

A Secretaria Municipal de Saúde através no feito protocolado sob n.º 3653/2023, através da Nutricionista, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios conforme descrito abaixo, no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais), para atender ao setor de nutrição do Hospital Maternidade Santa Therezinha, por um período de 02 (dois) meses. A referida dispensa será com a empresa KERFRANGO MATADOURO FRIGORIFICO DE AVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.131.232/0001-00, com sede a Rua Manoel Severino da Silva, nº 315, Brucussu, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Peito de frango resfriado	KG	600	R\$ 15,20	R\$ 9.120,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 05/04/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/04/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa KERFRANGO MATADOURO FRIGORIFICO DE AVES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

ATOS DA SAÚDE



Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Corrigenda referente ao Edital do III Processo Seletivo DANT publicado no D.O. Nº 2778 no dia 14 de abril de 2023.

Onde se lê:

4.3 – Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação menor que ... pontos para classificação.

Leia-se:

4.3 – Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação menor que **8 em Nível Superior** e menor que **5 em Nível Médio** para classificação.

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	14 de abril de 2023.
INSCRIÇÕES	14 de abril de 2023 a 21 de abril de 2023.
ANÁLISE DE CURRÍCULUM	26 de abril de 2023 e 27 de abril de 2023.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	28 de abril de 2023.
ENTREVISTA	Início em 01 de abril de 2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12 de abril de 2023.

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	14 de abril de 2023.
INSCRIÇÕES	14 de abril de 2023 a 21 de abril de 2023.

ANÁLISE DE CURRÍCULUM	26 de abril de 2023 e 27 de abril de 2023.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	28 de abril de 2023.
ENTREVISTA	Início em 01 de maio de 2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12 de maio de 2023.

ATOS DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
EDITAL Nº 003/2023

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1. Bianca de Medeiros Araújo	52
2. Silviana Serafim da Silva Ribeiro	50
3. Tawana da Silva Ponte	46
4. Maria Luciana de Freitas Oliveira	30
5. Rania Pereira Ribeiro	27
6. Isabela Dias da Silva	27
7. Arthur Davi dos Santos de Souza	17
8. Camila de Mello Neves	15
9. Silvana dos Santos Martins Oliveira	06
10. Marcelle Pereira Brochado de Oliveira	0
11. Júlio César Satyro Ferreira Junior	0
12. Leticia Cesário de Castro	Desclassificado
13. Eloisa Cesário	Desclassificado

São José do Vale do Rio Preto, 14 de abril de 2023.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Administração
Processo Seletivo de Estagiários – Edital 001/2023

GABARITO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. B
2. E
3. A
4. D
5. C
6. E
7. D
8. B
9. A
10. C

RAC. LÓG./MATEMÁTICA

11. A
12. E
13. B
14. C
15. C
16. C
17. E
18. D
19. D
20. C

INFORMÁTICA

21. A
22. A
23. B
24. C
25. E
26. D
27. C
28. A
29. D
30. E

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2418/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ESPECIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		00.085.822/0001-12	47.227,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 029 Lance: 12,74	Total: 10.192,00
Item: 6	Unidade: ROLO	Marca: FAROL	Modelo: FAROL
Descrição: Algodão rolo 500 g			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 22,18	Valor Unit.: 12,74	Total Item: 10.192,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 010 Lance: 296,50	Total: 5.930,00
Item: 30	Unidade: CX	Marca: BIOLINE	Modelo: BIOLINE
Descrição: FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2.0 CA 1/2 - CX C/ 36			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 297,00	Valor Unit.: 296,50	Total Item: 5.930,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 016 Lance: 328,00	Total: 6.560,00
Item: 31	Unidade: CX	Marca: BIOLINE	Modelo: BIOLINE
Descrição: FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 3.0 C/A 1/2 - CX C/ 36			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 328,47	Valor Unit.: 328,00	Total Item: 6.560,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 098 Lance: 313,00	Total: 6.260,00
Item: 32	Unidade: CX	Marca: BIOLINE	Modelo: BIOLINE
Descrição: FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 4.0 C/A 1/2 - CX C/ 36.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 313,80	Valor Unit.: 313,00	Total Item: 6.260,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 095 Lance: 30,27	Total: 15.135,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: POLARFIX	Modelo: POLARFIX
Descrição: HIDRO GEL COM ALGINATO.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 33,03	Valor Unit.: 30,27	Total Item: 15.135,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 008 Lance: 6,30	Total: 3.150,00
Item: 75	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR
Descrição: SONDA FOLLEY Nº 24 3 VIAS			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,11	Valor Unit.: 6,30	Total Item: 3.150,00

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de abril de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONVÊNIO EXTERNO Nº 02/2023

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 02/2023, processo administrativo nº 2607/2023 e Processo nº SEI-070002/010327/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**;
OBJETO: O presente convenio tem por objeto a delegação da competência originaria estadual para o exercício do controle ambiental, da seguinte atividade: fabricação de vinhos e licores e bebidas alcoólicas diversas (amargas, aperitivas preparadas, aguardentes compostas e semelhantes), classificadas no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE sob os números 11127/000 e 1111-9/02. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no 1º do art. 4º da lei complementar nº 140 de 2011.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de Abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios